



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

<b>MOÇÃO</b>	Entrada na Secretaria Em: 26/11 /2015 <u>Sandra Melo</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 21 de 12 de 2015 <u>[Assinatura]</u> Presidente 1º Secretário
	Nº 1774 /2015 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 _____ Presidente	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 3113/2015 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL RÔMULO GOUVEIA QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL EM TERMINAL BANCÁRIO DE AUTO-ATENDIMENTO POR PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS.</b>

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI 3113/2015** de autoria do **DEPUTADO FEDERAL RÔMULO GOUVEIA** que proíbe a contratação de empréstimo pessoal em terminal bancário de auto-atendimento por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

O deputado federal Rômulo Gouveia (PSD) apresentou o Projeto de Lei 3113/15 que proíbe a contratação de empréstimo pessoal em terminal bancário de autoatendimento por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. A iniciativa pretende proteger idosos de golpes financeiros.

Com a medida, os idosos não ficarão proibidos de fazer empréstimos, mas terão que selar contrato em um atendimento pessoal e não eletrônico. "Acredito que o atendimento pessoal e exclusivo ao consumidor idoso é imprescindível para lhes proporcionar mais conforto e segurança, evitando a perpetuação desses crimes e a contração de empréstimos por erro. A proposição não visa proibir que idosos contratem empréstimos, antes, pretende apenas que, no momento da contratação, o idoso tenha um atendimento personalizado e adequado para lhe solver dúvidas e explicitar as obrigações em que incorre", esclareceu Gouveia.

Rômulo destacou que diariamente pessoas com mais de 60 anos são vítimas de golpes financeiros. "Muitos terminais de autoatendimento oferecem empréstimos, bastando apenas um 'clique' para a celebração do negócio. Essa facilidade de acesso a montantes vultosos de dinheiro, associados a vulnerabilidade frente a fraudes, faz com que se multipliquem os casos de idosos com nomes inscritos em sistemas de proteção ao crédito e sem recursos para prover sua própria subsistência".

De acordo com o deputado, o projeto quer zelar pelas operações bancárias realizadas por idosos, de modo a garantir que seja oferecido um serviço seguro e com o devido respeito ao direito de informação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **DEPUTADO FEDERAL RÔMULO GOUVEIA**, no endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Gabinete: 411 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 24 de Novembro de 2015.

[Assinatura]  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)

VIST ~~EXP.~~  
OF NO. 518 Amals